

DECRETO Nº 12/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina o expediente do dia 14 e de junho de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 1.102/2014, de 07 de abril de 2014 que institui o dia 13 de junho como feriado municipal em comemoração ao padroeiro de município, Santo Antônio.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente do dia 14 de junho de 2024.

Art. 2.º - Os órgãos públicos municipais que prestam serviços essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 11/06/24
Cícero Antônio Brandão
Chefe de Gabinete

